

**PORTARIA N° 1764/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 3/4/2012, a designação da Promotora de Justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA para exercer o cargo de Promotor de Justiça de Igarapé-Miri, contida na PORTARIA N° 1132/2012-MP/PGJ, de 13/3/2012.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de abril de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N° 1765/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 12/4/2012, a designação da Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para exercer o 3° cargo de Promotor de Justiça de Barcarena, contida na PORTARIA N° 974/2012-MP/PGJ, de 7/3/2012.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de abril de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N° 1766/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

REVOGAR a designação do Promotor de Justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para exercer o cargo de Promotor de Justiça de Senador José Porfírio, contida na PORTARIA N° 1529/2012-MP/PGJ, de 11/4/2012.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de abril de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N° 1771/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA licença para tratamento de saúde, nos dias 13, 16 e 17/4/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar n° 057, de 6/7/2006.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de abril de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N° 1773/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2°;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Melgaço,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA, estabelecidas pela Portaria n° 1306/2012-MP/PGJ, de 23/3/2012, no período de 19/4 a 17/6/2012, a partir de 1°/6/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de abril de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N° 1775/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2°;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços nos Centros de Apoio Operacional Ambiental,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, estabelecidas pela Portaria n° 5666/2011-MP/PGJ, de 16/12/2011, no período de 2 a 31/5/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de abril de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N° 1778/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício n° 001/2012-MP/GTE, de 17/4/2012, protocolizado neste órgão ministerial sob o n° 14791/2012,  
R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO, MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO e NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem o grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano de Ação do MP na área penal e na área de tutela coletiva relativa à segurança, à saúde, bem-estar e à garantia das relações de consumo, previstas na lei n° 10.671/2003 (Estatuto do Torcedor), conforme PORTARIA N° 641/2012-MP/PGJ, de 15/2/2012, publicada no D.O.E. de 7/3/2012.

II - DISPENSAR o Promotor de Justiça NATANAEL CARDOSO LEITÃO, da composição do referido Grupo de Trabalho.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de abril de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N° 1780/ 2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o n° 14873/2012, em 18/4/2012,  
R E S O L V E:

AUTORIZAR o deslocamento do Cabo PM MUÇAEDÉ FRUTUOSO ALVES, de Capanema (PA) ao município de Santa Luzia do Pará (PA), no dia 16/4/2012, a fim de realizar a segurança pessoal da Promotora de Justiça Adriana Passos Ferreira.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de abril de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N° 1788/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;  
CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no Art. 183 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Lei n° L E I N° 7.544, DE 21 DE JULHO DE 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012, estabelece no Art. 38, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;  
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E:

Art. 1° - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o segundo quadrimestre do exercício de 2012, na forma dos Incisos a seguir discriminados:

I. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2012;

II. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o Art. 38 da L E I N° 7.544, DE 21 DE JULHO DE 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2° - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3° - As alterações de que tratam os Incisos I e II do Art. 1° deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de abril de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N° 1796/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2°;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços nas Promotorias de Justiça de Ourém e Bragança,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, estabelecidas pela Portaria n° 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 2 a 31/5/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de abril de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N° 1797/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação de recair, preferencialmente sobre os Promotores de Justiça de mesma entrância e do mesmo pólo;

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Ivanilson Paulo Corrêa Raiol, para assessorar a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, de acordo com o artigo 30, §7°, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA, MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL e SANDRO GARCIA DE CASTRO para, até 31/5/2012, exercerem o 3° cargo de Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, a contar de 1°/4/2012, sem prejuízo das respectivas atribuições no município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de abril de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N° 1798/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a convocação do Promotor de Justiça Hamilton Nogueira Salame para exercer o 2° cargo de Procurador de Justiça Cível, conforme PORTARIA N° 1595/2012-MP/PGJ, de 17/4/2012;

CONSIDERANDO que a designação de recair, preferencialmente sobre os Promotores de Justiça de mesma entrância e do mesmo pólo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS para, até 30/4/2012, exercer o 2° cargo de Promotor de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, a contar de 18/4/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de abril de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N° 1799/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação de recair, preferencialmente sobre os Promotores de Justiça de mesma entrância e do mesmo pólo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para exercer o 6° cargo de Promotor de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, em virtude das férias do Promotor de Justiça FIRMINO ARAÚJO DE MATOS, no período de 2 a 8/4/2012; e em caráter cumulativo, exercer o 8° cargo de Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, em virtude das férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, no período de 9 a 27/4/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de abril de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**CONTINUA NO CADERNO 5**